



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA MULTIPLIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 47.861.572/0001-29, situada na Rua Correia de Lacerda, Nº21, Bairro Centro, Cidade de Bom Jardim de Minas/MG CEP 37.310-000, neste ato representado pela Sra. Thais Resende Assis Aguiar, portadora do CPF nº 130.862.286-44, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 163/2025, Pregão Eletrônico nº 57/2025**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 02/2026**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei complementar Municipal nº 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

Descrição	Marca	Unid	Vir Unit. da Ata	Valor Reajustado
BATATA INGLESA, especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho, uniforme, aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem procedente de espécies genuínas e sãs, fresco	CEASA	KG	R\$ 3,34	R\$ 4,14

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 08 de Junho de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
Contratante

THAIS RESENDE ASSIS

Assinado digitalmente por
THAIS RESENDE ASSIS

AGUIAR:13086228644 AGUIAR:13086228644

MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

CPF: 000.363.196-07

CPF: 139.414.656-60

Assessoria Jurídica: